

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS - Ref. Carta Convite nº 10/2018 – Processo 25/2018

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Engenho Velho**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu agente político Sr. **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **PAPELARIA GR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.738.148/0001-41, estabelecida na Rua Ignácio Giordani, nº 1008, Município de Sarandi, RS, neste ato representada por Gustavo Rech Santini, Sócio Administrador, no final assinado, denominada simplesmente de **LOCADORA**, tem justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A **CLAUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DA LOCAÇÃO)**, a **CLAUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E DO PAGAMENTO)** e a **CLAUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)** do contrato original, passaram a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO:

O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras/copiadoras multifuncionais, bem como a manutenções preventivas e corretivas das mesmas, com suprimentos/materiais de consumo, tais como, tonalizador, revelar, película fotorreceptora dos cilindros xerográficos, cartucho de tonner, cartucho de cópias, grampos, e quaisquer outros materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos, sem custo adicional para o Município de Engenho Velho, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Preço Unitário R\$
01	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da</i>	<i>Mês</i>	<i>236,99</i>

	<i>cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada no Departamento Municipal de Saúde.</i>		
02	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida A3, com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), 02 gavetas, duplex da cópia e da impressão, alimentador de copias, placa de rede integrada, entrada para Pen drive e Wi-Fi, ficando locada no Setor de Contabilidade do Município de Engenho Velho, RS.</i>	Mês	355,46
03	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>	Mês	296,24
04	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Escola Municipal Cleiton Costa.</i>	Mês	296,24
05	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada no Setor de Tributação do Município.</i>	Mês	236,99
06	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada no Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS).</i>	Mês	296,24

07	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada no Setor de Vigilância Sanitária/Vigilância em Saúde.</i>	<i>Mês</i>	<i>296,24</i>
08	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Secretaria Municipal de Administração.</i>	<i>Mês</i>	<i>296,24</i>
09	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Pãvânh Há.</i>	<i>Mês</i>	<i>220,84</i>
	Total Mensal R\$		2.531,48

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

O Locatário pagará à Locadora a importância estabelecida na proposta vencedora, mediante a realização do objeto e apresentação de nota fiscal, sendo que o pagamento será efetuado sempre no dia 10 (dez) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços no valor total de R\$ 2.531,48 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo terá vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2022, podendo ser renovado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, havendo concordância entre as partes ou rescindidos mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 26 de abril de 2022.

Locadora

Papelaria GR Ltda
Gustavo Rech Santini
CNPJ 05.738.148/0001-41

Locatário

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal
CNPJ 94.704.129/0001-24

Testemunhas: _____
